

DECRETO N.º 022/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 220.830,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 220.830,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.677/2023, de 31 de janeiro de 2023:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.1002.1082.000 – Reaparelhamento dos Gabinetes do Prefeito e Vice Prefeito

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 9340 Recurso 1002 – Alienação de Bens Gerais Valor R\$ 144.900,00

04 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.1001.1079.000 – Reaparelhamento da Secretaria da Administração

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Código – 9341 Recurso 1002 – Alienação de Bens Gerais Valor R\$ 75.930,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para o crédito especial no valor de R\$ 220.830,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta reais), é oriundo do superávit financeiro do exercício de 2022 do recurso vinculado 1002 – Alienação de Bens Gerais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 31.01.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 18. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração